



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

PORTARIA Nº 31

Dispõe sobre documentação, normas para apresentação de projeto e prazo de análise das consultas relacionados aos serviços de licenciamento de publicidade e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de definir procedimentos relacionados ao licenciamento de publicidade;

Considerando a necessidade de disciplinar o prazo para análise e validade das consultas de publicidade e,

Considerando a simplificação dos processos de licenciamento de publicidade, com base no artigo 20 do Decreto Municipal nº 402/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Todas as solicitações para o licenciamento de publicidade deverão ser formalizadas através de requerimento próprio, em meio eletrônico, seguido da documentação necessária, conforme o caso, que deverão ser protocoladas junto a esta Secretaria, através do PROCEC – Processo Eletrônico de Curitiba.

§ 1º. Para o caso da não anexação de toda a documentação necessária, a solicitação deverá ser indeferida após a segunda análise.

§ 2º. Todos os documentos deverão ser apresentados em arquivo digital no formato PDF, sendo que os que necessitam de assinatura poderão ser assinados e digitalizados ou assinados com certificado digital.

Art. 2º Para obtenção dos alvarás de publicidade nas suas diversas espécies, deverão ser obedecidos os critérios a seguir:

I - Os documentos exigidos para expedição de alvará de letreiro (placa para estabelecimento comercial), são os seguintes:

- a) Requerimento próprio, em meio eletrônico;
- b) Croqui de implantação de letreiro, conforme modelo Anexo I;
- c) Estatística, conforme modelo Anexo II;
- d) Fotografia datada do imóvel;
- e) ART/CREA ou RRT/CAU ou TRT/CFT referente à instalação, montagem e execução da estrutura metálica e do painel, para alturas maiores ou iguais a 4,50 metros;
- f) ART/CREA ou RRT/CAU ou TRT/CFT referente ao projeto estrutural da fundação (quando se tratar de totem), para alturas maiores ou iguais 4,50 metros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

g) ART/CREA ou RRT/CAU ou TRT/CFT referente a projeto e execução de sistemas elétricos/eletrônicos (para o caso de letreiros de LED);

II - Os documentos exigidos para expedição de alvará de anúncio (placas/painéis), são os seguintes:

a) Requerimento próprio, em meio eletrônico;

b) Croqui de implantação de anúncio, conforme modelo Anexo I;

c) Estatística, conforme modelo Anexo II;

d) Fotografia datada do imóvel;

e) Registro de imóveis do lote atualizado (90 dias), e eventuais documentos complementares que comprovem representatividade de quem assina como proprietário, tais como Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, Certidão de breve relato expedida pelo Cartório de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas (ano vigente), certidão de inventariante, etc;

f) Autorização do proprietário do imóvel, conforme modelo Anexo III Termo 01, e documento com foto e assinatura;

g) ART/CREA ou RRT/CAU ou TRT/CFT referente à instalação, montagem e execução da estrutura metálica do painel;

h) ART/CREA ou RRT/CAU ou TRT/CFT referente ao projeto estrutural da fundação;

i) ART/CREA ou RRT/CAU ou TRT/CFT referente a projeto e execução de sistemas elétricos/eletrônicos, se for o caso;

j) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da empresa solicitante, para confirmação do seu representante legal, acompanhada de documento com foto e assinatura, e procuração para tramitação da consulta, se for o caso;

l) Regularidade de ISS da empresa solicitante.

Art. 3º Na renovação dos alvarás mencionados no artigo anterior, o interessado deverá protocolar novo requerimento instruído com os seguintes documentos:

I - Para alvará de letreiro:

a) Requerimento próprio, em meio eletrônico;

b) Cópia do alvará.

c) Declaração do responsável legal da empresa de que a publicidade permanece nas mesmas condições de aprovação, conforme modelo Anexo III Termo 03;

d) Laudo técnico que ateste a estabilidade do painel, conforme modelo Anexo III Termo 07, e respectiva ART/RRT/TRT, para os casos de letreiro, fixados na fachada e/ou recuo, com altura total igual ou maior que 4,50 metros;

II – Para alvará de anúncio:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

- a) Requerimento próprio, em meio eletrônico;
- b) Laudo técnico que ateste a estabilidade do painel, conforme modelo Anexo III Termo 07, e respectiva ART/RRT/TRT;
- c) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial para confirmação do seu representante legal, acompanhada de documento com foto e assinatura, e procuração para tramitação da consulta, se for o caso;
- d) Regularidade de ISS da empresa solicitante;
- e) Cópia do alvará;
- f) Declaração do responsável legal da empresa de que a publicidade permanece nas mesmas condições de aprovação, conforme modelo Anexo III Termo 03;
- g) Registro de imóveis do lote atualizado (90 dias), e eventuais documentos complementares que comprovem representatividade de quem assina como proprietário, tais como Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, Certidão de breve relato expedida pelo Cartório de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas (ano vigente), certidão de inventariante, etc;. Caso permaneça o mesmo proprietário da época da concessão do alvará, poderá apresentar declaração de que não houve alteração na propriedade do imóvel, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo Anexo III Termo 04.

§ 1º. Para o caso de renovação de alvará de painel não eletrônico com alteração do tipo para LED, deverá atender as condições de instalação e o afastamento entre painéis de LED de 1.000 metros, ficando tolerado o afastamento entre painéis não eletrônicos inferior a 150,00 metros, caso esta condição já estivesse licenciada anteriormente e em vigência.

Art. 4º Na hipótese de cancelamento do alvará de publicidade (letreiros ou anúncios) o interessado deverá protocolar a solicitação apresentando a seguinte documentação:

- a) Requerimento próprio, em meio eletrônico;
- b) Cópia do alvará;
- c) Declaração do responsável legal da empresa detentora do alvará de publicidade, de que o painel foi retirado do local, conforme modelo Anexo III Termo 05;
- d) Relatório fotográfico, conforme modelo Anexo III Termo 09.

Art. 5º Quando ocorrer a troca de titularidade nos alvarás de anúncios, o interessado deverá protocolar a solicitação apresentando a seguinte documentação:

- a) Requerimento próprio, em meio eletrônico;
- b) Cópia do alvará;
- c) Croqui de implantação de anúncio, anteriormente aprovado, em nome da nova empresa;
- d) Estatística, conforme modelo Anexo II, em nome da nova empresa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

- e) Autorização da empresa que obteve a licença original, conforme modelo Anexo III Termo 06, e documentos que comprovem a representatividade de quem assina;
- f) Registro de imóveis do lote atualizado (90 dias) e eventuais documentos complementares que comprovem representatividade de quem assina como proprietário, tais como Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, Certidão de breve relato expedida pelo Cartório de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas (ano vigente), certidão de inventariante etc;
- g) Autorização do proprietário do imóvel, conforme modelo Anexo III Termo 01;
- h) ART/CREA ou RRT/CAU ou TRT/CFT referente à instalação, montagem e execução da estrutura metálica do painel;
- i) ART/CREA ou RRT/CAU ou TRT/CFT referente ao projeto estrutural da fundação;
- j) ART/CREA ou RRT/CAU ou TRT/CFT referente a projeto e execução de sistemas elétricos/eletrônicos, se for o caso;
- k) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da empresa solicitante, para confirmação de seu representante legal, acompanhada de documento com foto e assinatura, e de procuração para tramitação da consulta, se for o caso;
- l) Regularidade de ISS da empresa solicitante.
- m) Declaração do responsável legal da empresa que adquiriu o painel, de que a publicidade permanece nas mesmas condições de aprovação, conforme modelo Anexo III Termo 03;

Art. 6º Poderão ser tolerados documentos e projetos que não estejam em conformidade com os modelos dos Anexos desta Portaria, desde que contenham todos os elementos necessários para análise.

Art. 7º Poderão ser solicitadas informações complementares, além das detalhadas nos modelos dos Anexos, para análise de situações diferenciadas.

Art. 8º Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para análise pelo Departamento de Controle e Uso do Solo (UUS) dos requerimentos de publicidade, a partir da data de entrada de seu protocolo.

Art. 9º Fica estabelecido que, para os requerimentos de publicidade que já tiverem seu prazo de validade de 90 (noventa) dias expirado, conforme Art. 17 do Decreto 402/2014, a critério do UUS, poderá ser prorrogada a validade das mesmas por mais 30 (trinta) dias, condicionada ao trâmite contínuo, sem interrupções por parte do interessado, para sua finalização.

Art. 10 Dependendo da situação do local, poderão ser solicitados vistos de outros órgãos, sendo que esta tramitação deverá ocorrer por conta do requerente e de forma independente, mas devendo comprovar através de protocolos juntos aos órgãos, a tramitação para obtenção dos vistos, para que o requerimento não seja considerado como expirado.

Art. 11 Requerimento que tenha sua proposta inicial totalmente alterada no transcorrer da análise, não deverá ser analisado face alteração da proposta inicial, devendo prosseguir mediante novo protocolo.

Art. 12 As solicitações que não atendam legislação vigente deverão ser indeferidas pelo setor competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

Art. 13 Para o caso de alteração de local de anúncio já licenciado e com alvará vigente, a prioridade em relação ao afastamento entre painéis existentes, permanece com a preferência da empresa já licenciada.

Art. 14 Para o caso de letreiros licenciados, a comprovação poderá ser suprida através de apresentação de declaração pela parte interessada e relatório fotográfico, conforme modelo Anexo III Termo 02 e Termo 10, no prazo de 30 (trinta) dias da emissão do alvará.

Parágrafo único. Para o caso de letreiros licenciados e não instalados, o processo deverá ser arquivado, considerando que o licenciamento do letreiro não interfere em novos licenciamentos.

Art. 15 Para anúncios licenciados, a comprovação da instalação poderá ser suprida através de apresentação de declaração pela parte interessada e relatório fotográfico, conforme modelo Anexo III Termo 02 e Termo 09, no prazo de 30 (trinta) dias da emissão do alvará.

§ 1º. Não ocorrendo a instalação do anúncio neste prazo, o alvará será cancelado.

§ 2º. Eventuais circunstâncias que impeçam a instalação no prazo mencionado serão objeto de análise do UUS.

Art. 16 Após a instalação da publicidade, se constatadas divergências em relação às condições de aprovação, a publicidade será objeto de ação fiscal, que poderá culminar na cassação do alvará expedido.

Art. 17 Será admitida a instalação de painel publicitário (anúncio) em imóvel utilizado por empresa que atue de forma virtual, sem qualquer instalação física no local, com formas de atuação de escritório de contato, internet, correio ou televendas, sendo que não deverá haver qualquer indicação de que a empresa virtual está instalada no imóvel, devendo atender ainda, as demais disposições da legislação.

Art. 18 Será admitida a instalação de painel publicitário (anúncio) em imóvel utilizado para instalação de Estação de Transmissão de Radiocomunicação – ETR, regularmente licenciada, ficando conjugado os usos, e desde que atendidos os afastamentos em relação às divisas e em relação às edificações existentes no lote, e demais disposições da legislação.

Art. 19 Para análise e licenciamento de painéis de publicidade na Linha Verde – LV, poderá ser considerada a classificação do sistema viário existente, enquadrando o tipo de painel na tabela que trata das vias Setoriais, Coletoras e Externas, em função do contido no Art. 4º da lei nº 14.773/2015 que trata de acréscimo de porte comercial e uso para as vias classificadas.

Art. 20 Para análise e licenciamento de painéis de publicidade em Zona Residencial 4 – ZR4, deverá ser utilizado o mesmo critério de análise para agrupamento de painéis nos demais zoneamentos e setores, em função do comprimento da testada.

Art. 21 As solicitações que iniciaram a tramitação pela Portaria nº 16/2014, poderão ter continuidade na análise devendo ser finalizadas conforme procedimentos da presente Portaria.

Art. 20 Esta portaria revoga a Portaria nº 16, de 19 de maio de 2014, e entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal do Urbanismo, 16 de dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO


Julio Mazza de Souza - Secretário Municipal do
Urbanismo

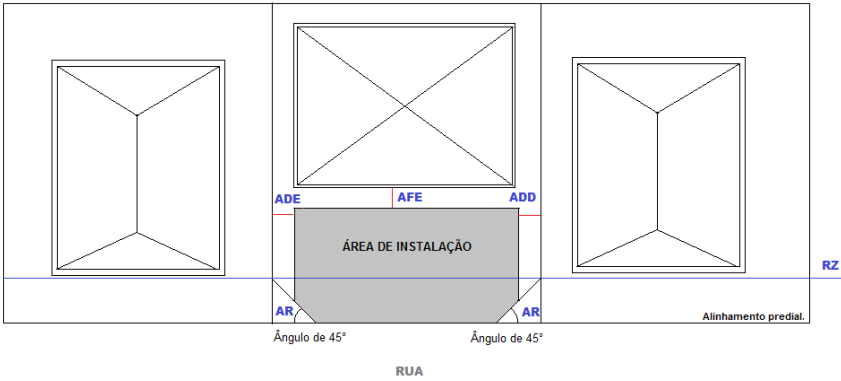
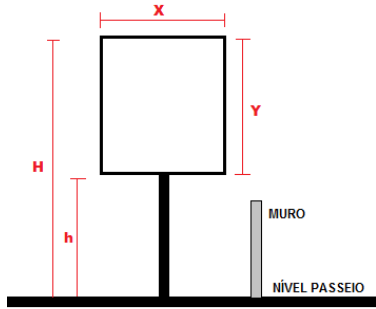




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

ANEXO I
MODELOS CROQUIS

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO	CROQUI DE IMPLANTAÇÃO DE LETREIRO:	MODELO 01
		ÁREA DE INSTALAÇÃO DE LETREIRO DE RECUO.	

 <p> $\text{Ángulo de } 45^\circ$ $\text{Ángulo de } 45^\circ$ </p> <p>RUA</p>	 <p>MURO</p> <p>NÍVEL PASSEIO</p>								
<p>LEGENDA:</p> <p>A= ÁREA DO LETREIRO = (X . Y)</p> <p>AR= ÁREA DE RESTRIÇÃO</p> <p>ADD= AFASTAMENTO DIVISA DIREITA (MIN.= 1,50m)</p> <p>ADE= AFASTAMENTO DIVISA ESQUERDA (MIN.= 1,50m)</p> <p>AFE= AFASTAMENTO DA EDIFICAÇÃO (MIN.= 1,00m)</p> <p>RZ= RECUO DO ZONEAMENTO</p> <p>X= LARGURA DO LETREIRO</p> <p>Y= ALTURA DO LETREIRO</p> <p>H= ALTURA TOTAL DO LETREIRO EM RELAÇÃO AO PASSEIO.</p> <p>h = ALTURA LIVRE DO LETREIRO EM RELAÇÃO AO PASSEIO.</p> <p>OBSERVAÇÃO: PROIBIDO A INSTALAÇÃO DE LETREIRO NA FAIXA DO RECUO FRONTAL OBRIGATÓRIO DA AV. CÂNDIDO DE ABREU.</p>									
<table border="1"> <tr> <td colspan="2"> PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Secretaria Municipal do Urbanismo </td> </tr> <tr> <td colspan="2"> PROJETO DE PUBLICIDADE – LETREIRO </td> </tr> <tr> <td> RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO: ASS: _____ </td> <td> INDICAÇÃO FISCAL: NÚMERO DA PRANCHA: _____ </td> </tr> <tr> <td> RESPONSÁVEL TÉCNICO: ASS: _____ </td> <td> APROVADO EM / / VISTO: _____ </td> </tr> </table>		PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Secretaria Municipal do Urbanismo		PROJETO DE PUBLICIDADE – LETREIRO		RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO: ASS: _____	INDICAÇÃO FISCAL: NÚMERO DA PRANCHA: _____	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ASS: _____	APROVADO EM / / VISTO: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Secretaria Municipal do Urbanismo									
PROJETO DE PUBLICIDADE – LETREIRO									
RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO: ASS: _____	INDICAÇÃO FISCAL: NÚMERO DA PRANCHA: _____								
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ASS: _____	APROVADO EM / / VISTO: _____								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

CROQUI DE IMPLANTAÇÃO DE LETREIRO:

MODELO 02

ÁREA DE INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM LOTE DE ESQUINA.

LEGENDA:

A= ÁREA DO LETREIRO = X . Y

AR= ÁREA DE RESTRIÇÃO

CHANFRO= 2,5m

AFE= AFAST. DA EDIFICAÇÃO (MIN.= 1,00m)

RZ= RECUO DO ZONEAMENTO

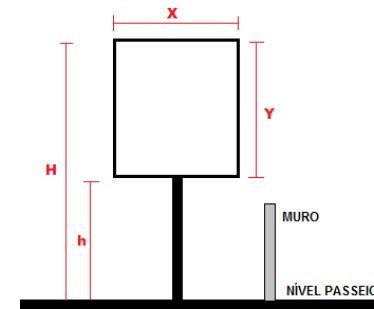
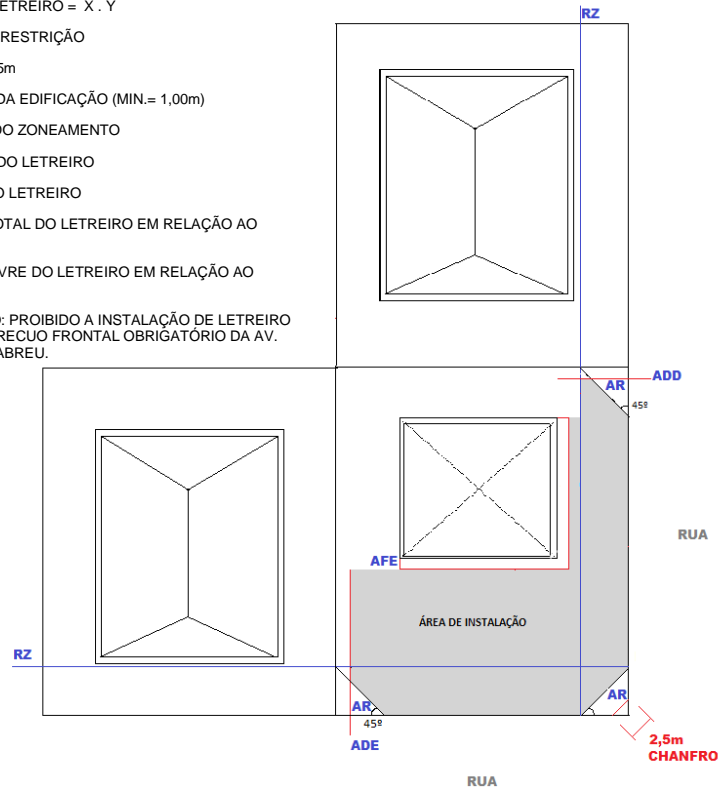
X= LARGURA DO LETREIRO

Y= ALTURA DO LETREIRO

H= ALTURA TOTAL DO LETREIRO EM RELAÇÃO AO PASSEIO.

h = ALTURA LIVRE DO LETREIRO EM RELAÇÃO AO PASSEIO.

OBSERVAÇÃO: PROIBIDO A INSTALAÇÃO DE LETREIRO NA FAIXA DO RECUO FRONTAL OBRIGATÓRIO DA AV. CÂNDIDO DE ABREU.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Secretaria Municipal do Urbanismo	
PROJETO DE PUBLICIDADE – LETREIRO	
RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO: ASS: _____	INDICAÇÃO FISCAL: NÚMERO DA PRANCHA: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ASS: _____	APROVADO EM / / VISTO: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

CROQUI DE IMPLANTAÇÃO DE LETREIRO:
LETREIRO DE FACHADA COM ANTEPARO.

MODELO 03

OBSERVAÇÕES:

ÁREA DE PUBLICIDADE=50% DA EXTENSÃO LINEAR DA FACHADA X 1m.

PROJEÇÃO DO LETREIRO COM DISTANCIA MÍNIMA = 1,00m DE POSTES, ÁRVORES E MEIO FIO.

LIMITADO A ALTURA DA OCUPAÇÃO COMERCIAL *

A COR DE FUNDO DO ANTEPARO DE FACHADA BRANCO, CINZA, PRETO OU IDENTICA A COR DA FACHADA NÃO É CONTABILIZADA NO CALCULO DA ÁREA DE PUBLICIDADE.

LEGENDA:

A= ÁREA DO LETREIRO = (X . Y) = _____m².

X= COMPRIMENTO TOTAL DO LETREIRO= _____m.

Y = ALTURA DO LETREIRO=_____m.

Z = PROJEÇÃO DO LETREIRO (MÁX=1,20m). _____m.

h = ALTURA LIVRE EM RELAÇÃO AO PASSEIO (MÍN =2,80). _____m.

H = ALTURA TOTAL DO LETREIRO EM RELAÇÃO AO PASSEIO =_____m.

E= ALTURA DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL= _____m.

F = COMPRIMENTO TOTAL DA FACHADA= _____m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Secretaria Municipal do Urbanismo	
PROJETO DE PUBLICIDADE – LETREIRO	
RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO: ASS: _____	INDICAÇÃO FISCAL: NÚMERO DA PRANCHA: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ASS: _____	APROVADO EM / / VISTO: _____

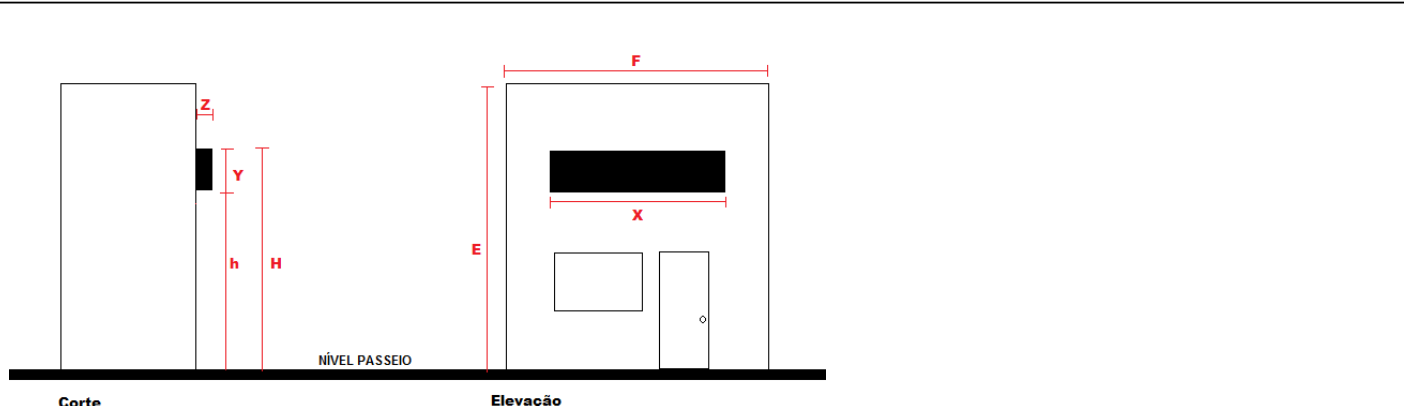


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

CROQUI DE IMPLANTAÇÃO DE LETREIRO: **MODELO 04**
LETREIRO FIXADO NA FACHADA.



LEGENDA:

A= ÁREA DO LETREIRO = (X . Y) = _____m².

X= COMPRIMENTO TOTAL DO LETREIRO. _____m.

Y = ALTURA DO LETREIRO. _____m.

Z= PROJEÇÃO DO LETREIRO (MÁX.=0,20m). _____m.

E= ALTURA TOTAL DA EDIFICAÇÃO. _____m.

F= COMPRIMENTO TOTAL DA FACHADA. _____m.

h= ALTURA LIVRE EM RELAÇÃO AO PASSEIO (MÍN.=2,40m) _____m.

H= ALTURA TOTAL DO LETREIRO EM RELAÇÃO AO PASSEIO= _____m.

OBS: ÁREA DE PUBLICIDADE = 50% DA EXTENSÃO LINEAR DA FACHADA X 1m.

QUANDO SE TRATAR DE IMÓVEL CADASTRADO DE INTERESSE DE PRESERVAÇÃO (UIP), SETOR ESPECIAL DE PEDESTRES (SE-PE) SETOR HISTÓRICO OU BEM TOMBADO O ENTORNO DEVERÁ SER PREVIAMENTE ANALISADO E APROVADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL (CAPC).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Secretaria Municipal do Urbanismo	
PROJETO DE PUBLICIDADE – LETREIRO	
RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO: ASS: _____	INDICAÇÃO FISCAL: NÚMERO DA FRANCHA: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ASS: _____	APROVADO EM / / VISTO: _____

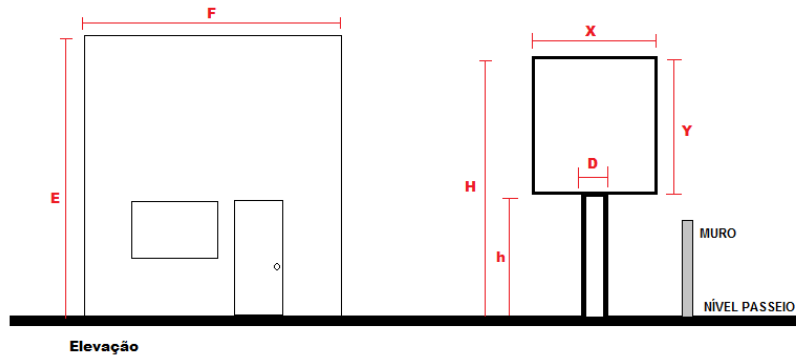


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

CROQUI DE IMPLANTAÇÃO DE LETREIRO: MODELO 05
LETREIRO FIXADO NO RECUIO (TOTEM).



OBS: ÁREA DE PUBLICIDADE = 50% DA EXTENSÃO LINEAR DA FACHADA X 1m.
D > 0,20m É CONTABILIZADO NA ÁREA DE PUBLICIDADE.

PROÍBIDO A INSTALAÇÃO DE LETREIRO NA FAIXA DO RECUIO FRONTAL OBRIGATÓRIO DA AV. CÂNDIDO DE ABREU.

QUANDO SE TRATAR DE IMÓVEL CADASTRADO DE INTERESSE DE PRESERVAÇÃO (UIP), SETOR ESPECIAL DE PEDESTRES (SE-PE) SETOR HISTÓRICO OU BEM TOMBADO O ENTORNO DEVERÁ SER PREVIAMENTE ANALISADO E APROVADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL (CAPC).

LEGENDA:

- A= ÁREA DO LETREIRO = (X . Y) = _____m².
- X= COMPRIMENTO TOTAL DO LETREIRO. _____m.
- Y = ALTURA DO LETREIRO. _____m.
- D = LARGURA DO SUPORTE = _____m.
- E= ALTURA TOTAL DA EDIFICAÇÃO. _____m.
- F= COMPRIMENTO TOTAL DA FACHADA. _____m.
- h= ALTURA LIVRE EM RELAÇÃO AO PASSEIO (MÍN.=2,40m) _____m.
- H= ALTURA TOTAL DO LETREIRO EM RELAÇÃO AO PASSEIO= _____m.
- TIPO: ____ LED. ____ LONA.
- NUMERO DE FACES: ____ UMA FACE OU, ____ DUPLA FACE.
- POSIÇÃO: ____ PERPENDICULAR, ____ OBLÍQUO, ____ PARALELO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Secretaria Municipal do Urbanismo	
PROJETO DE PUBLICIDADE – LETREIRO	
RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO: ASS: _____	INDICAÇÃO FISCAL: NÚMERO DA PRANCHA: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ASS: _____	APROVADO EM / / VISTO: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

CROQUI DE IMPLANTAÇÃO DE LETREIRO: MODELO 06
LETREIRO NO PLANO MASSA.

Corte **Elevação**

LEGENDA:

A = ÁREA DO LETREIRO = (X . Y) = ____m².

X = COMPRIMENTO TOTAL DO LETREIRO ____m.

Y = ALTURA DO LETREIRO ____m.

Z = PROJEÇÃO DO LETREIRO (MÁX.=0,20m) ____m.

E = ALTURA TOTAL DA OCUPAÇÃO COMERCIAL ____m.

F = COMPRIMENTO TOTAL DA FACHADA ____m.

h = ALTURA LIVRE EM RELAÇÃO AO PASSEIO (MÍN.=2,40m) ____m.

H = ALTURA TOTAL DO LETREIRO EM RELAÇÃO AO PASSEIO= ____m.

OBSERVAÇÕES:

OBS: ÁREA DE PUBLICIDADE = 50% DA EXTENSÃO LINEAR DA FACHADA X 1m.

*PROIBIDA A INSTALAÇÃO DE LETREIROS PERPENDICULARES À EDIFICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Secretaria Municipal do Urbanismo	
PROJETO DE PUBLICIDADE – LETREIRO	
RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO: ASS: _____	INDICAÇÃO FISCAL: NÚMERO DA PRANCHA: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ASS: _____	APROVADO EM / / VISTO: _____

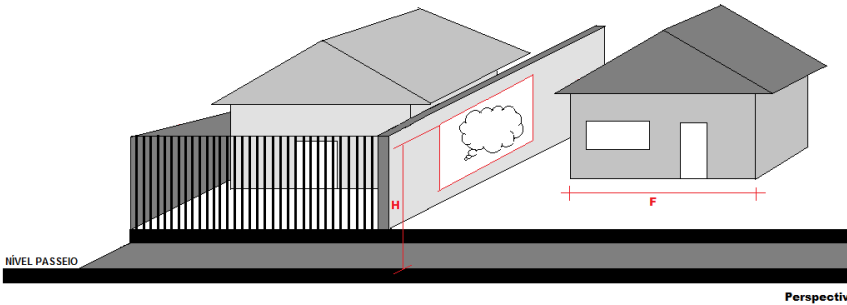


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

CROQUI DE IMPLANTAÇÃO DE LETREIRO: MODELO 07
LETREIRO NO MURO DA DIVISA LATERAL.



Perspectiva.

LEGENDA:

ÁREA (X . Y) = _____ m²

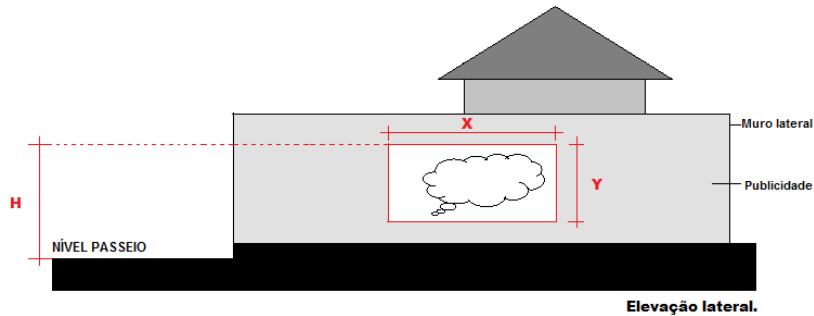
Y = ALTURA DO LETREIRO = _____m.

X = COMPRIMENTO TOTAL DO LETREIRO = _____m.

F = COMPRIMENTO TOTAL DA FACHADA = _____m.

H= ALTURA TOTAL DO LETREIRO EM RELAÇÃO AO PASSEIO
(MÁX. = 2,20) = _____m.

OBSERVAÇÃO: DESDE QUE A SOMATÓRIA DE TODAS AS PUBLICIDADES ATENDAM A ÁREA MÁXIMA PERMITIDA.



Elevação lateral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Secretaria Municipal do Urbanismo	
PROJETO DE PUBLICIDADE – LETREIRO	
RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO: ASS: _____	INDICAÇÃO FISCAL: NÚMERO DA FRANCHA: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ASS: _____	APROVADO EM / / VISTO: _____



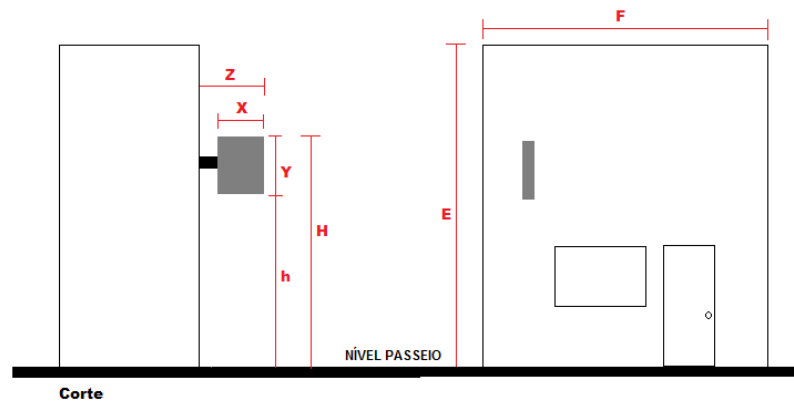
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

CROQUI DE IMPLANTAÇÃO DE LETREIRO:
LETREIRO PERPENDICULAR A FACHADA.

MODELO 08



LEGENDA:

A= ÁREA DO LETREIRO (X . Y) = _____ m²

X = COMPRIMENTO TOTAL DO LETREIRO = _____m.

Y = ALTURA DO LETREIRO = _____m.

Z = PROJEÇÃO DO LETREIRO (MÁX.=1,20m) = _____m.

H = ALTURA TOTAL DO LETREIRO EM RELAÇÃO AO PASSEIO = _____m.

h = ALTURA LIVRE EM RELAÇÃO AO PASSEIO (MÍN.=2,50) = _____m.

E = ALTURA TOTAL DA EDIFICAÇÃO _____m.

F = COMPRIMENTO TOTAL DA FACHADA _____m.

OBSERVAÇÃO: ÁREA MÁXIMA = 1,00 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Secretaria Municipal do Urbanismo	
PROJETO DE PUBLICIDADE – LETREIRO	
RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO: ASS: _____	INDICAÇÃO FISCAL: NÚMERO DA PRANCHA: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ASS: _____	APROVADO EM / / VISTO: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

CROQUI DE IMPLANTAÇÃO DE LETREIRO: **MODELO 09**
LETREIRO COM ANÚNCIO.

Elevação

A= ÁREA DO LETREIRO = (X . Y) ____m².
 X= COMPRIMENTO TOTAL DO LETREIRO ____m.
 Y = ALTURA DO LETREIRO ____m.
 E= ALTURA TOTAL DA EDIFICAÇÃO ____m.
 F= COMPRIMENTO TOTAL DA FACHADA ____m.
 h= ALTURA LIVRE EM RELAÇÃO AO PASSEIO (MÍN.=2,40m) ____m.
 H= ALTURA TOTAL EM RELAÇÃO AO PASSEIO ____m.

OBSERVAÇÃO: ÁREA MÁXIMA DO ANÚNCIO = 50% DO TOTAL PERMITIDO PARA O LETREIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Secretaria Municipal do Urbanismo	
PROJETO DE PUBLICIDADE – LETREIRO	
RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO: ASS: _____	INDICAÇÃO FISCAL: NÚMERO DA PRANCHA: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ASS: _____	APROVADO EM / / VISTO: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

CROQUI DE IMPLANTAÇÃO DE LETREIRO:

MODELO 10

ADESIVOS NA FACHADA DE VIDRO (VITRINES/ JANELAS):

Elevação

ÁREA (X . Y) = _____ m²

F = COMPRIMENTO TOTAL DA FACHADA = _____ m.

Y = ALTURA DA PUBLICIDADE = _____ m.

X = COMPRIMENTO TOTAL DA PUBLICIDADE = _____ m.

OBSERVAÇÃO:

ÁREA DE PUBLICIDADE = 50% DA EXTENSÃO LINEAR DA FACHADA X 1m.

DESDE QUE A SOMATÓRIA DE TODAS AS PUBLICIDADES ATENDAM A ÁREA MÁXIMA PERMITIDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Secretaria Municipal do Urbanismo	
PROJETO DE PUBLICIDADE – LETREIRO	
RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO: ASS: _____	INDICAÇÃO FISCAL: NÚMERO DA PRANCHA: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ASS: _____	APROVADO EM / / VISTO: _____

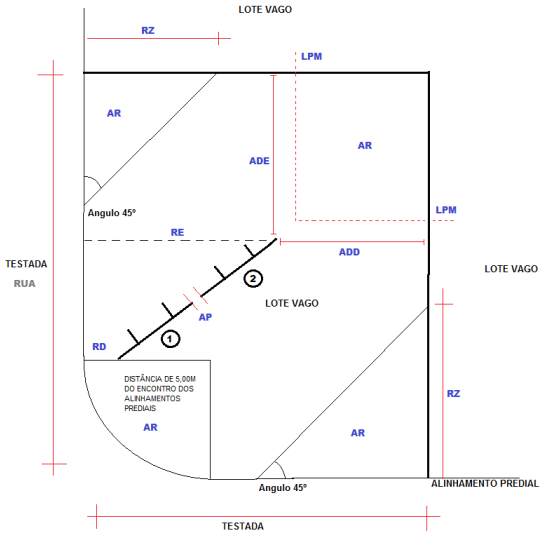


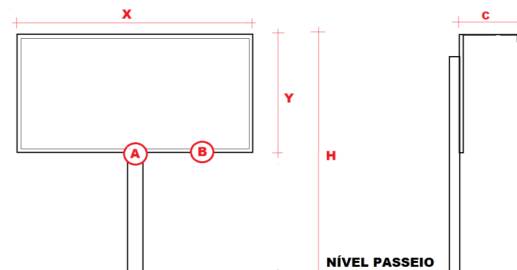
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
 DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

CROQUI DE IMPLANTAÇÃO DE ANÚNCIO:
ANÚNCIO EM LOTE DE ESQUINA.

MODELO 11





LEGENDA:
 LPM= LIMITE DE PROFUNDIDADE MÁX = 15m.
 RD= RECUO PAINEL DITEIRA
 RE= RECUO PAINEL ESQUERDA
 AP= AFASTAMENTO ENTRE PAINÉIS
 AR= ÁREA DE RESTRIÇÃO
 A= IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
 B= IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DE ALVARÁ
 TIPO DE VEDAÇÃO DO LOTE: _____

ADD= AFAST. DIVISA DIREITA(MIN.= 2,00m) = _____ m
 ADE= AFAST. DIVISA ESQUERDA(MIN.= 2,00m) = _____ r
 RZ= RECUO DO ZONEAMENTO. = _____ m
 X= LARGURA DO ANÚNCIO= _____ m
 Y= ALTURA DO ANÚNCIO = _____ m
 C= COMPRIMENTO DA HASTE= _____m
 H= ALTURA TOTAL DO ANÚNCIO = _____ m
 A= ÁREA DO ANÚNCIO (X . Y) = _____m.
 PAINEL TIPO: () A, () B, () C, OU () LED.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Secretaria Municipal do Urbanismo	
PROJETO DE PUBLICIDADE – ANÚNCIO	
EMPRESA DE PUBLICIDADE: _____ ASS: _____	INDICAÇÃO FISCAL: _____ NÚMERO DA PRANCHA: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____ ASS: _____	APROVADO EM / / _____ VISTO: _____



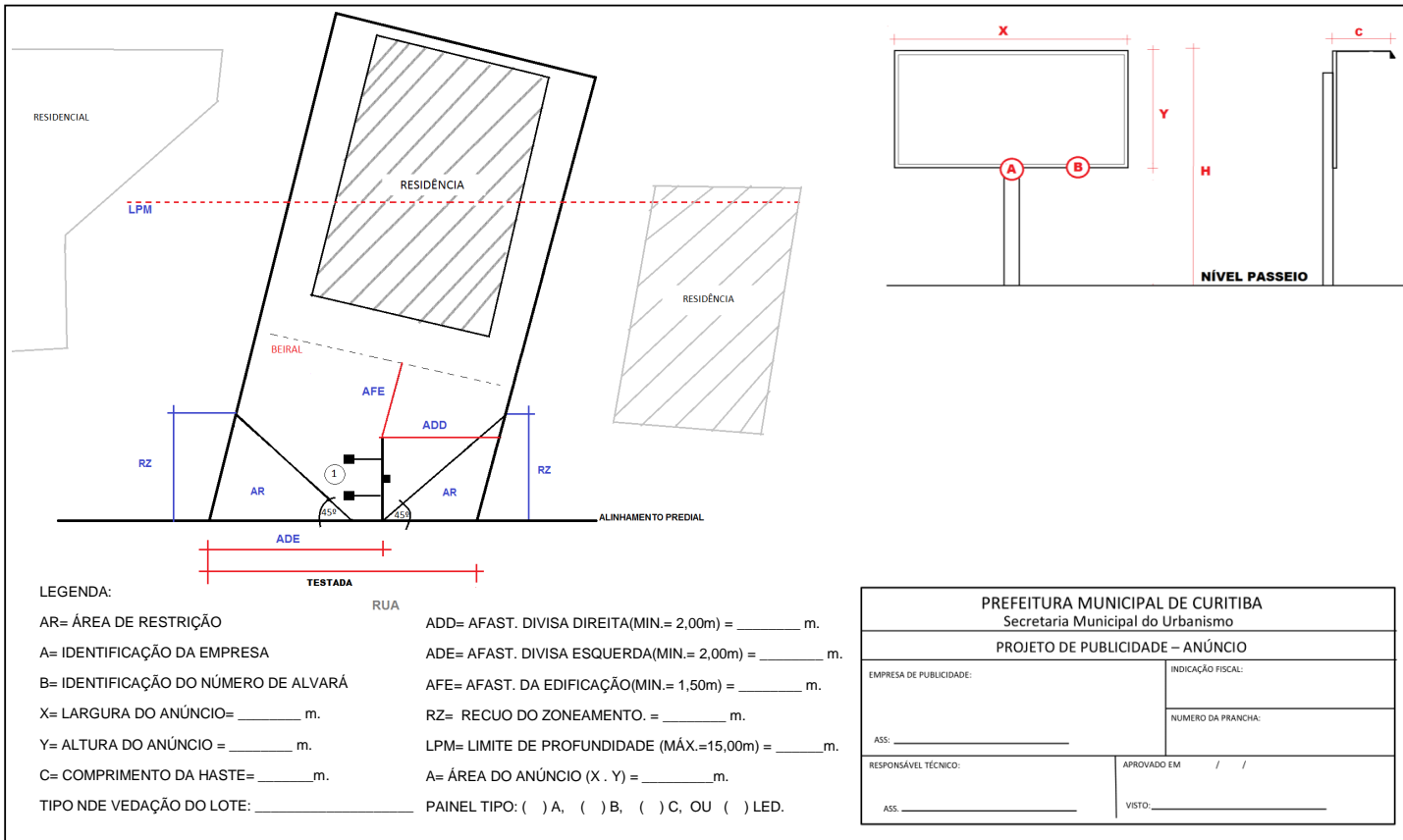
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

CROQUI DE IMPLANTAÇÃO DE ANÚNCIO:
ANÚNCIO EM LOTE DE MEIO DE QUADRA EDIFICADO.

MODELO 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Secretaria Municipal do Urbanismo	
PROJETO DE PUBLICIDADE – ANÚNCIO	
EMPRESA DE PUBLICIDADE: _____	INDICAÇÃO FISCAL: _____
ASS: _____	NÚMERO DA PRANCHA: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____	APROVADO EM / / _____
ASS: _____	VISTO: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO


	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO	CROQUI DE IMPLANTAÇÃO DE ANÚNCIO: ÁREA DE INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO EM LOTE VAGO	MODELO 13
--	--	---	------------------

<p>LEGENDA:</p> <p>LPM= LIMITE DE PROFUNDIDADE MÁXIMA = 15m a partir do Alinhamento Predial.</p> <p>AR= ÁREA DE RESTRIÇÃO</p> <p>ADD= AFASTAMENTO DIVISA DIREITA (MIN.= 2,00m).</p> <p>ADE= AFASTAMENTO DIVISA ESQUERDA (MIN.= 2,00m).</p> <p>RZ= RECUO DO ZONEAMENTO.</p> <p>X= LARGURA DO ANÚNCIO.</p> <p>Y= ALTURA DO ANÚNCIO.</p>	<p>C= COMPRIMENTO DA HASTE.</p> <p>H= ALTURA TOTAL DO ANÚNCIO.</p> <p>A= IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.</p> <p>B= IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DE ALVARÁ.</p> <p>A= ÁREA DO ANÚNCIO (X . Y).</p> <p>PAINÉL TIPO: A, B, C, OU LED.</p> <p>TIPO NDE VEDAÇÃO DO LOTE.</p>									
		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"> PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Secretaria Municipal do Urbanismo </td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"> PROJETO DE PUBLICIDADE – ANÚNCIO </td> </tr> <tr> <td style="width: 70%;"> EMPRESA DE PUBLICIDADE: ASS: _____ </td> <td style="width: 30%;"> INDICAÇÃO FISCAL: NÚMERO DA PRANCHA: _____ </td> </tr> <tr> <td> RESPONSÁVEL TÉCNICO: ASS: _____ </td> <td> APROVADO EM / / VISTO: _____ </td> </tr> </table>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Secretaria Municipal do Urbanismo		PROJETO DE PUBLICIDADE – ANÚNCIO		EMPRESA DE PUBLICIDADE: ASS: _____	INDICAÇÃO FISCAL: NÚMERO DA PRANCHA: _____	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ASS: _____	APROVADO EM / / VISTO: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Secretaria Municipal do Urbanismo										
PROJETO DE PUBLICIDADE – ANÚNCIO										
EMPRESA DE PUBLICIDADE: ASS: _____	INDICAÇÃO FISCAL: NÚMERO DA PRANCHA: _____									
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ASS: _____	APROVADO EM / / VISTO: _____									




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

ANEXO II
MODELOS CROQUIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO		 ESTATÍSTICA LETREIRO	
1. NOME DA EMPRESA:			
2. NÚMERO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO:			
3. CNPJ:			
4. EXTENSÃO LINEAR DA FACHADA DO ESTABELECIMENTO:	_____m.		
5. ÁREA TOTAL DO LETREIRO DE FACHADA:	<input type="checkbox"/> FACHADA: _____m ² . <input type="checkbox"/> FACHADA COM ANTEPARO: _____m ² . <input type="checkbox"/> PLANO MASSA: _____m ² . <input type="checkbox"/> MURO DIVISA LATERAL: _____m ² . <input type="checkbox"/> PERPENDICULAR A FACHADA: _____m ² . <input type="checkbox"/> COM ANÚNCIO: _____m ² .		
6. ÁREA TOTAL DO TOTEM: (SE HOVER)	_____m ² .		
7. ÁREA TOTAL DO ANUNCIANTE: (SE HOVER)	_____m ² .		
8. ALTURA TOTAL DO LETREIRO: (DA CALÇADA AO PONTO MAIS ALTO DO LETREIRO)	_____m.		
9. ALTURA LIVRE: (DA CALÇADA AO PONTO MAIS BAIXO DO LETREIRO)	_____m.		
10. ALTURA DO TOTEM: (DA CALÇADA AO PONTO MAIS ALTO DO LETREIRO)	_____m.		
11. COR DE FUNDO DO ANTEPARO DE FACHADA: (SE HOVER)			
12. LETREIRO ELETRÔNICO: (PROIBIDO COMPARTILHAMENTO COM ANÚNCIO)	<input type="checkbox"/> SIM. <input type="checkbox"/> NÃO.		
13. POSIÇÃO	<input type="checkbox"/> PARALELO A FACHADA/ PROJEÇÃO MÁX _____m. <input type="checkbox"/> PERPENDICULAR A FACHADA/ PROJEÇÃO MÁX _____m. <input type="checkbox"/> OBLÍQUO.		
14. LOCAL	<input type="checkbox"/> MEIO DE QUADRA. <input type="checkbox"/> ESQUINA/ AFASTAMENTO DOS ENCONTROS DOS ALINHAMENTOS PREDIAIS: _____m.		
Visto:	Curitiba, _____ de _____ de _____. _____ PROPRIETÁRIO ou RESP. TEC. – NOME - CREA/CAU/CFT		




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO		 ESTATÍSTICA ANÚNCIO	
1. NOME DA EMPRESA:			
2. NÚMERO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO:			
3. CNPJ:			
4. ÁREA TOTAL MÁXIMA DE PUBLICIDADE: (1,5 x TESTADA DO LOTE)	_____m ² .		
5. TIPO / QUANTIDADE DE PAINEL:	<input type="checkbox"/> A _____ <input type="checkbox"/> B _____ <input type="checkbox"/> C _____		
6. MATERIAL / QUANTIDADE DO PAINEL:	<input type="checkbox"/> LONA _____ <input type="checkbox"/> LED _____		
7. DIMENSÕES:	_____ X _____m.		
8. ALTURA TOTAL DO PAINEL: (EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO PASSEIO)	_____m.		
9. VÃO LIVRE INFERIOR:	_____m.		
10. AFASTAMENTO ENTRE PAINÉIS:	_____m.		
11. RECUO FRONTAL:	RECUO ESQUERDA (RE) _____m. RECUO DIREITA (RD) _____m.		
12. AFASTAMENTO LATERAL:	AFASTAMENTO DA DIVISA ESQUERDA (ADE) _____m. AFASTAMENTO DA DIVISA DIREITA (ADD) _____m.		
13. AFASTAMENTO DA EDIFICAÇÃO:	_____m.		
14. DISTÂNCIA EM RELAÇÃO AO ENCONTRO DOS ALINHAMENTOS PREDIAIS: (PARA LOTES DE ESQUINA)	_____m.		
15. PROJEÇÃO DA LUMINÁRIA:	_____m.		
16. POSIÇÃO DO PAINEL:	<input type="checkbox"/> PARALELO AO ALINHAMENTO PREDIAL <input type="checkbox"/> PERPENDICULAR AO ALINHAMENTO PREDIAL <input type="checkbox"/> OBLÍQUO AO ALINHAMENTO PREDIAL		
17. TIPO DE IMÓVEL:	<input type="checkbox"/> VAGO <input type="checkbox"/> EDIFICADO		
18. CONFIGURAÇÃO DO IMÓVEL:	<input type="checkbox"/> MEIO DE QUADRA <input type="checkbox"/> ESQUINA <input type="checkbox"/> OUTROS		
19. OCUPAÇÃO DO IMÓVEL:	<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> ESTACIONAMENTO <input type="checkbox"/> OUTROS		
Visto:	Curitiba, _____ de _____ de _____. _____ RESPONSÁVEL TÉCNICO – NOME - CREA/CAU/CFT		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

ANEXO III
MODELOS ESTATÍSTICAS

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO</p>	<p>TERMO 01</p>
---	---	-----------------

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, proprietário do imóvel Matriculado sob nº _____ da _____ Circunscrição Imobiliária, situado à Rua _____, nº _____, bairro _____, nesta cidade, com Indicação Fiscal _____, autorizo a empresa _____ situada à Rua _____, nº _____, bairro _____, a utilizar o terreno de minha propriedade acima identificado para instalar painéis de publicidade.

Declaro que estou ciente que o imóvel será bloqueado para o uso de atividade comercial, enquanto vigorar a licença para a instalação do anúncio.

Observações:

- 1) No caso de retirada do painel fica sem efeito o referido bloqueio.
- 2) Exceto o imóvel com uso de estacionamento comercial.

DECLARO estar ciente de que, em caso de omissão ou falsa declaração no projeto de publicidade e documentos apresentados, responderei nas esferas civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros e ainda estou ciente de todas as sanções previstas na legislação federal, estadual e municipal.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

Ass. PROPRIETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

TERMO 02

**MODELO DE DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE PUBLICIDADE PARA COMPROVAÇÃO DE
INSTALAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que, com relação ao imóvel de Indicação Fiscal _____, situado no endereço a seguir informado, Rua _____, nº _____, bairro _____, a publicidade referente ao Alvará de Publicidade nº _____ foi instalada conforme projeto aprovado.

DECLARO estar ciente de que, em caso de omissão ou falsa declaração no projeto de publicidade e documentos apresentados, responderei nas esferas civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros e ainda estou ciente de todas as sanções previstas na legislação federal, estadual e municipal.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

Ass. Responsável EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

TERMO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE PUBLICIDADE QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que com relação ao imóvel de Indicação Fiscal _____ situado na Rua _____, nº _____, bairro _____, que o Alvará de Publicidade nº _____ permanece instalado conforme projeto aprovado, sem alterações.

DECLARO estar ciente de que, em caso de omissão ou falsa declaração no projeto de publicidade e documentos apresentados, responderei nas esferas civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros e ainda estou ciente de todas as sanções previstas na legislação federal, estadual e municipal.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

Ass. responsável EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

TERMO 04

MODELO DE DECLARAÇÃO DA PROPRIEDADE DA IMÓVEL

Declaramos para os devidos fins que com relação ao imóvel de Indicação Fiscal _____, situado na Rua _____, nº _____, bairro _____, possui o(s) mesmo(s) proprietário(s) não tendo havido mudança de titularidade do mesmo.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

Ass. RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

TERMO 05

**MODELO DE DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE PUBLICIDADE PARA CANCELAMENTO DO
ALVARÁ DE PUBLICIDADE**

Declaramos para os devidos fins que, com relação ao imóvel de Indicação Fiscal _____ situado na Rua _____ nº _____, bairro _____, que possui o Alvará de Publicidade nº _____, o painel foi retirado do local.

DECLARO estar ciente de que, em caso de omissão ou falsa declaração no projeto de publicidade e documentos apresentados, responderei nas esferas civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e ainda estou ciente de todas as sanções previstas na legislação federal, estadual e municipal.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

Ass. Responsável EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

TERMO 06

**MODELO DE AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA QUE OBTVEU A LICENÇA ORIGINAL –
TROCA DE TITULARIDADE**

Solicitamos a Transferência de Titularidade da referida Licença nº _____ de instalação de painel publicitário em vigência, com o devido engenho posicionado conforme aprovação inicial em nome da empresa _____ CNPJ _____, para que o mesmo seja transferido para a empresa denominada _____ CNPJ _____, em função de novo contrato de locação com o proprietário.

DECLARO estar ciente de que, em caso de omissão ou falsa declaração no projeto de publicidade e documentos apresentados, responderei nas esferas civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros e ainda estou ciente de todas as sanções previstas na legislação federal, estadual e municipal.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

Ass. Responsável EMPRESA CEDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

TERMO 07

MODELO DE LAUDO TÉCNICO DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA

Eu, (nome do profissional) _____,
portador do registro no CREA/CAU/TRT nº _____, RG nº _____,
assumo total responsabilidade pelas condições de estabilidade e segurança do(s) painel(is) instalado(s)
no imóvel localizado à Rua _____, nº _____, bairro
_____, indicação fiscal _____.

Curitiba, ___ de _____ de _____.

Ass. RESPONSÁVEL TÉCNICO - CREA/CAU/CFT



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

TERMO 08

MODELO DE LAUDO TÉCNICO – LUMINOSIDADE

Eu, (nome do profissional) _____,
portador do registro no CREA/CAU/TRT nº _____, RG nº _____,
assumo total responsabilidade pelo controle dos índices de luminosidade (com relação aos lotes
vizinhos) do(s) painel(is) instalado(s) no imóvel localizado à Rua _____,
nº _____, bairro _____, indicação fiscal _____.

Curitiba, ____ de _____, de _____.

Ass. RESPONSÁVEL TÉCNICO - CREA/CAU/CFT



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO	TERMO 09
--	--	----------

MODELO DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE INSTALAÇÃO OU CANCELAMENTO DE ANÚNCIO
(contendo duas fotos distintas e com boa qualidade)

Protocolo: 01- 0000/0000 IF: 00.000.000

Foto 01 – Fachada do imóvel de I.F. 00.000.000 com a instalação ou retirada do anúncio, localizado à Rua.....nº.....bairro.....

(Observação: Identificar detalhes da fachada – afastamentos, altura)



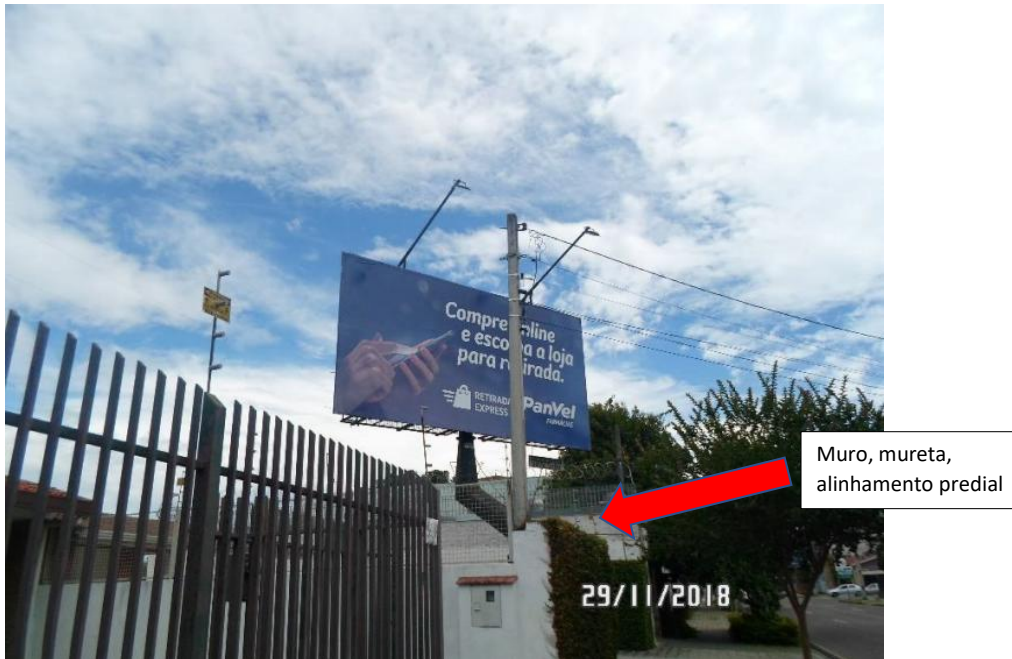
Foto datada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

Foto 02 – Detalhe da instalação do anúncio de recuo em relação ao alinhamento predial

(Observação: Identificar recuo)



Curitiba, 00 /00/0000

Nome e assinatura

Proprietário

Responsável Técnico

Observação: todas as folhas do relatório devem estar rubricadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO	TERMO 10
--	--	----------

MODELO DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE INSTALAÇÃO DE LETREIRO
 (contendo duas fotos distintas e com boa qualidade)

Protocolo: 01- 00000/0000 IF: 00.000.000

Foto 01 – Fachada do imóvel de I.F. 00.000.000 com a instalação do letreiro, localizado à Rua.....nº..... bairro.....

(Observação: Identificar detalhes da fachada – afastamentos, altura)



Foto datada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

Foto 02 – Detalhe da instalação do letreiro de recuo em relação ao alinhamento predial (OBS: Identificar recuo)



Curitiba, 00 /00/0000

Nome e assinatura

Proprietário

Responsável Técnico

Observação: todas as folhas do relatório devem estar rubricadas